



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto da Ufersa; a Resolução Consad/Ufersa nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018; a Resolução Consad/Ufersa nº 005/2019, de 11 de novembro de 2019; a Portaria nº 387, de 27 de junho de 2022, do Gabinete da Reitoria; e o Processo Nº 23091.004514/2021-44; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 3ª Reunião Ordinária de 2022, realizada no dia 11 de agosto de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração (Consad), da renovação do afastamento da servidora técnico-administrativa Talita de Oliveira e Souza, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Coordenadoria Acadêmica do Campus de Pau dos Ferros, para qualificação profissional em nível de Mestrado Profissional em Administração Pública - Profiap, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró/RN, no período de 11 de junho de 2022 a 31 de março de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA